



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/23 IA , DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concede o Título de Cidadã Formosense a Janaina
Porto Alves Moreira

Autoria: Ver. Índio de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Advogada Janaina Porto Moreira alves , pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto legislativo e da respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de Agosto de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva a homenagear a Senhora Janaina Porto Moreira Alves ,por todos os anos prestando serviços a comunidade formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Janaina Porto Alves Moreira, Advogada, filha de José Dario Alves Moreira e de Heloisa Juliana Porto Moreira, casada com Leandro Gomes de Moura, e mãe de Heitor Porto Moura, nasceu em Patos de Minas-Minas Gerais .

Foi Presidente da Comissão de Ação Social da OAB-Subseção de Formosa, destacou seu trabalho Social em Formosa atendendo Famílias carentes na Pandemia, nos Bairros São Francisco, Conjunto Netinho, e Nova Formosa, bem como realizando trabalho na Mãe Social.

Mesmo após a sua saída da Comissão, continuou com suas ações Sociais em conjunto com colegas Advogados e Empresários.